



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº. 217/2020-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 134/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 – GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6221/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 134/2020-DG, responsável pelas diretrizes para a implementação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

Natal/RN, 12 de agosto de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.08.13 17:37:37
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 217/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de agosto de 2020, página(s) 09-10.

WALQUIRIA GOMES 
CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.08.17 15:47:39
-03'00'